



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(2) Processo: Censo da Educação Básica (EDUCACENSO)				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Fazer contato com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC para realizar cadastro inicial do Campi no Sistema EDUCACENSO.	CI	A qualquer momento	Telefone ou presencial
2	Acompanhar sistematicamente no sítio do INEP (http://www.inep.gov.br), notícias do EDUCACENSO.	PI	A qualquer momento	web
3	Comunicar aos CI o início do processo do EDUCACENSO.	PI	Abril / Maio	via e-mail e telefone
4	Coletar os dados necessários para preenchimento do EDUCACENSO.	CI	Data de referência	ISAAC, CGP e outras áreas
5	Participar de treinamento promovido pela GERED.	PI e CI	Quando houver	-
6	Atualizar/cadastrar as informações institucionais.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Criar, editar ou remanejar turmas/alunos e professores que já estão vinculados à instituição.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
8	Pesquisar (de acordo com instruções do sistema), vincular e atualizar as informações dos alunos e professores que já possuem cadastro no EDUCACENSO.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
9	Acompanhar sistematicamente, junto aos CI, o processo de cadastramento no EDUCACENSO.	PI	A qualquer momento	e-mail e telefone
10	Retirar protocolo de fechamento diretamente do Sistema ao finalizar os trabalhos e arquivá-lo	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
11	Enviar cópia do protocolo de fechamento para a CPI – Reitoria.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
12	Armazenar o arquivo digital do protocolo de cada campus em pasta própria na rede.	PI	Agosto setembro	Rede interna
13	Após recebimento de relatório de erros, via digital, emitido pela GERED, efetuar as correções, se necessárias, no EDUCACENSO.	CI	Outubro	E-mail, planilha eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

14	Informar no EDUCACENSO a situação final dos alunos que foram cadastrados até a data de referência (aprovado, reprovado, concluinte, desistente, falecido, etc.).	CI	Início do ano subsequente	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: DGC/CPI		

Descrição do Sistema Censo da Educação Básica MEC/INEP (EDUCACENSO):

Este processo visa coletar, anualmente, através do Questionário Eletrônico, informações referentes a educação básica, fundamental e ensino médio/profissionalizante ofertados. Essas informações servem de base para a formulação de políticas públicas e para distribuição de recursos públicos (merenda e transporte escolar, distribuição de livros e uniformes, implantação de bibliotecas, instalação de energia elétrica, Dinheiro Direto na Escola, dados sobre pessoal docente e técnico-administrativo, dados financeiros e dados de infraestrutura, compreendendo bibliotecas, instalações, equipamentos e outros recursos institucionais.

O acesso ao sistema é realizado através do portal do MEC/INEP. Esse processo é coordenado em nível estadual pela regional da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina e é totalmente descentralizado, ou seja, toda a coleta e implementação dos dados é realizada pela unidade educacional, cabendo à CPI a gestão de todo o processo e arquivamento do protocolo de conclusão do Censo de cada unidade de ensino.

Periodicidade do Cadastro no EDUCACENSO: anual. Data referência para coleta de dados: última quarta-feira do mês de maio. Fechamento: 31 de agosto. Correções: outubro.

Link de acesso ao Sistema → <http://www.educacenso.inep.gov.br/>

TERMINOLOGIA:

- **CI** - Cadastrador Institucional do Campus
- **CPI** - Coordenadoria de Pesquisa Institucional
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- **INEP** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- **MEC** - Ministério da Educação
- **PI** - Pesquisador Institucional da Reitoria

LEGISLAÇÃO:

Portarias Ministeriais, expedidas anualmente, regulamentando o Censo;

- [Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008;](#)

- [Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:

